



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sete de Setembro**



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024**

**EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS NOS DEMAIS SETORES DA CULTURA COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO**

**Resultado após solicitação de alterações no plano de trabalho**

1. Considerando o envio de notificação ao proponente, via e-mail, solicitando a realização de alterações no plano de trabalho relativas a incongruências nas estimativas de custos e contrapartidas, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme item 10.3 do edital;
2. Considerando que o proponente informou a impossibilidade de realizar as alterações necessárias no projeto, conforme resposta enviada à comissão de avaliação.
3. Considerando que, conforme o item 10.4 do edital, permanecendo as inconsistências, será o proponente desclassificado.

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Identificação do candidato</b>	<b>Projeto</b>	<b>Situação</b>
001	A turma do Dionísio Produção de Espetáculos Culturais Ltda.	Formação cênica	Desclassificado*

\*Conforme itens 10.3 e 10.4 do edital.

Sete de Setembro, 15 de maio de 2024.

**Márcio Politowski  
Prefeito Municipal**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

